

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA  
EM 12/04/2023

## REQUERIMENTO N.º 59/2023



Hermínio Oliveira  
PRESIDENTE

*Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, a realização de uma Audiência Pública para o dia 23 de maio de 2023, às 09 h, para comemorar o Dia dos Garis e das Margaridas.*

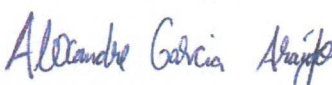
### JUSTIFICATIVA

"Gari é, segundo o dicionário, o empregado da limpeza pública; o varredor de rua. O termo surgiu em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, que ficou conhecido por ser o fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro, em 1876. No entanto, a categoria só foi instituída em 16 de maio de 1962, data que ficou conhecida como o Dia do Gari<sup>1</sup>."

A lei municipal 2.105/2016 estabeleceu o dia 16 de Maio como Dia Municipal do Gari no município de Vitória da Conquista.

Em Vitória da Conquista, esta categoria de trabalhadores e trabalhadoras é representada pelo SINDILIMP (terceirizados) e pelo SINSERV (concursados). Fundamentais para a saúde pública e o saneamento básico desta cidade, merecem a homenagem da Câmara de Vereadores, bem como atenção do poder público sobre o cumprimento de seus direitos e as condições de trabalho.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de abril de 2023.



Alexandre Garcia Araújo - Xandó  
Vereador (PT)

<sup>1</sup> Texto disponível em <https://www.pmvc.ba.gov.br/dia-do-gari-eles-sao-fundamentais-para-o-bem-estare-a-saude-da-cidade/>.